



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
17ª Sessão Ordinária - 15/06/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a revisão da sinalização viária na Rodovia Engenheiro Paulo de Tarso Souza Martins, no trecho sentido Condomínio Sapezal, em frente ao posto de gasolina e nas imediações do Condomínio Itanhangá..

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente a revisão da sinalização viária na Rodovia Engenheiro Paulo de Tarso Souza Martins, em frente ao posto de gasolina e nas imediações do Condomínio Itanhangá, no trecho sentido Condomínio Sapezal. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Trânsito

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo solicitar, com a máxima urgência, a revisão da sinalização viária na Rodovia Engenheiro Paulo de Tarso Souza Martins, no trecho sentido Condomínio Sapezal, especialmente em frente ao posto de gasolina e nas imediações do Condomínio Itanhangá.

A medida se faz necessária diante das condições atualmente verificadas no local, onde motoristas, moradores e usuários da via vêm enfrentando sérias dificuldades de circulação, em razão da sinalização insuficiente, imprecisa ou inadequada à dinâmica atual do tráfego. Trata-se de trecho que demanda atenção imediata do Poder Público, pois a organização do fluxo de veículos se mostra comprometida, sobretudo após alterações viárias implantadas na região, sem que tenha havido, ao que se observa, o devido reforço da sinalização horizontal e vertical.





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

A ausência de orientação clara aos condutores tem gerado insegurança permanente, confusão no momento das conversões, dúvidas quanto à preferência de passagem e dificuldades de leitura da dinâmica da via, fatores que contribuem diretamente para a ocorrência de manobras bruscas, retenções indevidas, invasão de trajetórias e risco concreto de colisões. Em locais com circulação intensa e acesso a áreas residenciais, esse tipo de deficiência não representa mero desconforto, mas efetiva ameaça à integridade física de motoristas, passageiros, pedestres e demais usuários.

Cumprir destacar que a sinalização viária não possui caráter meramente acessório. Ela constitui instrumento essencial de ordenação do trânsito, prevenção de acidentes e preservação da vida. Quando inexistente, deficiente ou incompatível com a realidade do local, compromete a segurança coletiva e transfere ao cidadão um ônus que deve ser assumido pela adequada atuação da Administração Pública no planejamento e na execução da mobilidade urbana.

Além disso, a permanência da situação atual pode agravar ainda mais os transtornos já relatados, especialmente nos horários de maior movimento, ampliando o potencial de acidentes e expondo diariamente a população a riscos evitáveis. Em matéria de trânsito, agir apenas após a ocorrência de sinistros mais graves não atende ao interesse público. A atuação preventiva do Poder Executivo, por meio de estudo técnico e pronta intervenção, é medida de responsabilidade administrativa e de proteção à vida.

Por essa razão, mostra-se indispensável que o órgão competente promova, em caráter prioritário, avaliação técnica no local, com vistas à adoção das providências cabíveis, tais como reforço da sinalização horizontal e vertical, instalação de placas indicativas e de preferência, pintura de solo, reorganização do fluxo viário e eventual implantação de dispositivos complementares de segurança, conforme a necessidade apurada.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

Diante da relevância do tema e do risco envolvido, espera-se o pronto acolhimento da presente Indicação, a fim de que sejam adotadas medidas urgentes e eficazes para restabelecer a segurança, a fluidez e a adequada organização do trânsito naquele importante trecho do Município.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 2026.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Vereador